



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos

Duarth Fernandes Rocha

**COMUNIDADE LGBTQIAPN+: os direitos adquiridos, a inclusão e a resiliência
contra a invisibilidade em Turmalina, Minas Gerais**

**Diamantina
2024**

Duarth Fernandes Rocha

**COMUNIDADE LGBTQIAPN+: os direitos adquiridos, a inclusão e a resiliência
contra a invisibilidade em Turmalina, Minas Gerais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Programa de Pós-Graduação em Educação
em Direitos Humanos da Universidade Federal
dos Vales
do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para
obtenção do título de especialista.

Orientadora: Prof^ª. Danyelle Crystina
Fernandes

**Diamantina
2024**

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

R672c Rocha, Duarth Fernandes
2024 Comunidade LGBTQIAPN+ [manuscrito] : os direitos adquiridos, a inclusão e a resiliência contra a invisibilidade em Turmalina, Minas Gerais / Duarth Fernandes Rocha. -- Diamantina, 2024.
56 p. : il.

Orientador: Prof. Danyelle Crystina Fernandes.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos Humanos) -- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, Diamantina, 2024.

1. Lgbtqiapn+ turmalina. 2. invisibilidade lgbtqiapn+. I. Fernandes, Danyelle Crystina. II. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Duarth Fernandes Rocha

COMUNIDADE LGBTQIAPN+: os direitos adquiridos, a inclusão e a resiliência contra a invisibilidade em Turmalina, Minas Gerais

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos exigidos para a obtenção título de Especialista em Educação em Direitos Humanos, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Orientador(a): Danyelle Crystina Fernandes

Data de aprovação: 22/11/2024



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE GOMES SOARES
Data: 28/11/2024 07:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE GOMES SOARES

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado digitalmente
KYRLEYS PEREIRA VASCONCELOS
Data: 26/11/2024 10:18:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KYRLEYS PEREIRA VASCONCELOS

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado digitalmente
DANYELLE CRYSTINA FERNANDES
Data: 26/11/2024 09:48:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANYELLE CRYSTINA FERNANDES

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina

Dedico esta mensagem à minha querida mãe, Vicentina, cujo amor e apoio incondicionais sempre me inspiraram. Ao meu irmão, José Vicente, que é uma luz em minha vida e com quem compartilho laços profundos. E, por fim, dedico também a todos os membros da comunidade LGBTQIAPN+ que, com coragem e determinação, pavimentaram o caminho para os direitos que desfrutamos hoje. Sigamos juntos na luta pela igualdade e inclusão!

AGRADECIMENTOS

“Baby, eu já cansei de me esconder
Entre olhares, sussurros com você
Somos dois homens e nada mais.”

Música: Flutua
Cantor: Johnie Wooker

"Somos dois homens e nada mais." Em 2023, o Brasil viu 230 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+¹, mantendo-se como o país mais homotransfóbico do mundo.² Entre essas vidas, lembramos de Marielle Franco, que sempre lutou pelos direitos humanos, e de Leonardo Rodrigues Nunes, que, em busca de amor e companhia, caiu numa emboscada após marcar um encontro pelo aplicativo Hornet.³

“Um novo tempo há de vencer, pra que a gente possa florescer e, baby, amar, amar, sem temer.” Eu acredito em um futuro onde todos possamos amar livremente e sem medo. À minha mãe, que sempre esteve ao meu lado, você é a raiz da minha força e da minha coragem. Às minhas afilhadas, Sofia e Nina, vocês crescerão sabendo como reconhecer e respeitar as diferenças, e isso me enche de esperança. Paloma, sua presença constante, é meu porto seguro e meu amor.

Este é o momento de reconhecer aqueles que sempre me apoiaram. Aos meus primeiros amigos com quem pude compartilhar minha sexualidade: Maura, Ana Caroline, Jean, Graciane, Paulo Sérgio e Carol, vocês foram e sempre serão pilares fundamentais em minha vida.

Agradeço toda a minha família, especialmente à minha prima Simone, com quem compartilho todos os momentos da minha vida, e à minha madrinha “Mana”, que sempre me ajudou. Às minhas irmãs de coração, Isa e Sabrina, vocês são parte essencial da minha jornada. À minha tia Lica, das minhas tias a que mais me deixa seguro para me abrir, você é uma fonte inesgotável de força. À minha vizinha já falecida Antônia, sua memória continua sendo uma inspiração em minha vida. Juntos, continuaremos flutuando, amando e resistindo.

Música: Flutua
Cantor e Compositor: Johnie Wooker

¹ Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil

² Dados são do Grupo Gay Bahia (GGB), a mais antiga ONG LGBT da América Latina.

³ Hornet é um aplicativo de namoro para o público LGBTQIAP+

A ausência de políticas públicas urbanas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais que visam a proteção e a garantia de acesso aos direitos capazes de afirmar o princípio basilar da dignidade da pessoa humana, é uma prova gritante que a cidade se fecha em torno da heterossexualidade e da cisgeneridade, ignorando a presença e participação de LGBTI+ em seu corpo. Uma vez que não existem políticas públicas voltadas para essa população, temos dois fenômenos que são interligados: a invisibilidade social LGBTI+ – embora não esteja invisível nos relatos de violência urbana em virtude de discriminação – e a redefinição da cidade enquanto cidade-armário.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Direito achado na rua: Introdução crítica ao direito urbanístico.

RESUMO

Este trabalho investiga a questão da inclusão e resiliência do público LGBTQIAPN+ na cidade de Turmalina, Minas Gerais, em um contexto de cidade de interior e culturalmente tradicional, e seus desafios. A pesquisa se propõe a compreender os obstáculos específicos enfrentados por essas comunidades em ambientes menos urbanizados e mais conservadores. Utilizando métodos qualitativos, como análise documental e revisão bibliográfica, este estudo examina as políticas públicas e iniciativas sociais existentes voltadas para a promoção da inclusão e igualdade de direitos para o público LGBTQIAPN+ em Turmalina, no que se refere à Educação em Direitos Humanos. Além disso, explora as estratégias de resiliência desenvolvidas pela comunidade LGBTQIAPN+ local, destacando como esses indivíduos resistem e se adaptam às adversidades sociais e culturais sem necessariamente envolver entrevistas diretas. Ao final, são propostas recomendações para a melhoria das condições de vida e a promoção de um ambiente mais inclusivo e acolhedor para o público LGBTQIAPN+ em contextos similares, no município. Este estudo visa contribuir para o avanço do conhecimento sobre as questões de gênero e sexualidade em áreas rurais, oferecendo insights valiosos para políticas públicas e práticas sociais que visem a promoção dos direitos humanos e a redução das desigualdades enfrentadas por essas comunidades.

Palavras chave: Invisibilidade LGBT, Gay no Interior, Homofobia, Direitos do público LGBTQIAPN+,

ABSTRACT

This work investigates the issue of inclusion and resilience of the LGBTQIAPN+ public in the city of Turmalina, Minas Gerais, in the context of an interior and culturally traditional city, and its challenges. The research aims to understand the specific obstacles faced by these communities in less urbanized and more conservative environments. Using qualitative methods, such as documentary analysis and bibliographic review, this study examines existing public policies and social initiatives aimed at promoting inclusion and equal rights for the LGBTQIAPN+ public in Turmalina, with regard to Human Rights Education. Furthermore, it explores the resilience strategies developed by the local LGBTQIAPN+ community, highlighting how these individuals resist and adapt to social and cultural adversity without necessarily involving direct interviews. In the end, recommendations are proposed to improve living conditions and promote a more inclusive and welcoming environment for the LGBTQIAPN+ public in similar contexts in the municipality. This study aims to contribute to the advancement of knowledge on gender and sexuality issues in rural areas, offering valuable insights for public policies and social practices that aim to promote human rights and reduce inequalities faced by these communities..

Keywords: Keywords: LGBT Invisibility, Rural Gay Life, Homophobia, LGBTQIAPN+ Rights

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Os Marujeiros (Festa do Divino de Turmalina) Fonte: Registrada pelo Autor.....	19
Figura 2 – População de Turmalina em 2022.....	20
Figura 3 - LGBTQIAPN+: o que cada letra representa e o significado da sigla.....	21
Figura 4 - LGBT +60:Corpos que Resistem - Ana Carolina Apocalypse.....	26
Figura 5 - LGBT+60: Corpos que Resistem – Martinha #Ep2.....	27
Figura 7 – Existência de preconceito contra LGBT no Brasil.....	33
Figura 8 - Arquivo Pessoal (Festivale 2024 – Bar da Gi - 24/07/2024).....	36
Figura 9 – Arquivo Pessoal - Bar da Gi (Festivale 24/07/2024).....	37
Figura 10 - Terceira roda de conversa LGBTQIAPN+ do Vale do Jequitinhonha.....	38

LISTA DE SIGLAS

CFM - Conselho Federal de Medicina

CFP - Conselho Federal de Psicologia

CID - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde

DSM - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais

GLBT - Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros (sigla anterior à LGBT)

GLS - Gays, Lésbicas e Simpatizantes (sigla antiga)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias e outras identidades de gênero e orientações sexuais que não estão explicitamente mencionadas

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer (ou Questionadores), Intersexuais, Assexuais e mais

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias, e outras identidades de gênero e orientações sexuais que não estão explicitamente mencionadas

OMS - Organização Mundial da Saúde

RCPN - Registro Civil das Pessoas Naturais

RIIAN-MG - Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Estado de Minas Gerais

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

TRT4 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (referência para definição dos termos)

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 COMUNIDADE LGBTQIAPN+, INCLUSÃO, RESILIÊNCIA, INVISIBILIDADE.....	17
2.1 O município de Turmalina, Minas Gerais.....	18
2.2 Comunidade LGBTQIAPN+.....	20
2.2.1 A sigla LGBTQIAPN+.....	20
2.2.2 Comunidade LGBTQIAPN+ em Turmalina, Minas Gerais.....	23
2.3 Inclusão da Comunidade LGBTQIAPN+.....	24
2.4 Resiliência da Comunidade LGBTQIAPN+.....	25
2.4.1 A Heteronormatividade.....	28
2.5 Invisibilidade da Comunidade LGBTQIAPN+.....	29
2.5.1 A invisibilidade na cidade de Turmalina, Minas Gerais.....	33
2.6 Vivências e Inclusão LGBTQIAPN+ em diferentes contextos de Minas Gerais: experiências pessoais e observações.....	34
2.6.1 Belo Horizonte.....	35
2.6.2 Festa do Divino em Turmalina.....	35
2.6.3 Festivale em Couto de Magalhães de Minas.....	36
2.6.3.3 3ª Roda de Conversa LGBTQIAPN+ no Vale do Jequitinhonha.....	37
2.6.4 Análise Comparativa das Experiências nas três cidades.....	39
3 DIREITOS ADQUIRIDOS PELA COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NO BRASIL.....	40
4 EXPLORANDO A INCLUSÃO E LGBTQIAPN+ NO MUNICÍPIO DE TURMALINA: ENFRENTANDO A INVISIBILIDADE.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

Para o reconhecimento da importância da educação em direitos humanos como um instrumento essencial para a promoção da igualdade, da dignidade e do respeito à diversidade, é crucial observar que, mesmo diante dos avanços legislativos e sociais, muitas comunidades permanecem à margem dessas discussões, especialmente em cidades pequenas e interioranas como Turmalina, em Minas Gerais.

Este trabalho surge da convicção de que é imprescindível explorar e compreender as dificuldades enfrentadas pelo público LGBTQIAPN+⁴ em contextos menos visibilizados. Em muitos aspectos, essas comunidades são sub-representadas e suas vozes, silenciadas. A vivência desses indivíduos é permeada por desafios únicos, influenciados por estigmas enraizados, normas sociais conservadoras e a falta de políticas públicas inclusivas.

Observa-se uma vivência clandestina da sexualidade e da afetividade, onde indivíduos LGBTQIAPN+ se veem obrigados a ocultar suas identidades para evitar discriminação e violência, cotidianamente, tem-se a precaução ao frequentar locais públicos ou o anonimato em aplicativos de relacionamento, ilustrando não apenas as dificuldades enfrentadas, mas também a resiliência e a adaptabilidade da comunidade LGBTQIAPN+.

Ao abordar a interseção entre desejo, censura e construção da identidade sexual, BUTLER (2015) oferece uma perspectiva profundamente analítica e crítica. Em suas reflexões, ela explora como as normas sociais e as censuras internalizadas moldam a percepção individual do desejo e da identidade sexual:

“Essa proibição contra a homossexualidade é o desejo homossexual voltado sobre si mesmo; a autocensura da consciência é o desvio reflexivo do desejo homossexual. Se, então, como Freud sustenta, a dor tem um efeito de delineamento, ou seja, pode ser a maneira de desenvolvermos uma ideia de nosso corpo, ela também pode ser as proibições que instituem o gênero que trabalham inundando o corpo com uma dor que culmina com a projeção de uma superfície, isto é, uma morfologia sexuada que é ao mesmo tempo fantasia compensatória e máscara fetichista. E se for preciso amar ou adoecer, então talvez a sexualidade que aparece como doença seja o efeito insidioso de tal censura do amar. Poderia a própria produção da *morphê* ser lida como uma alegoria do amor proibido, a incorporação de perda? (BUTLER, 2015 p.15)

⁴ LGBTQIAPN+ é uma sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais.

Lembro-me que quando ainda criança, na inocência da infância, meus amigos falavam que meu jeito era estranho, que eu era “mulherzinha”, e muitas vezes, isso me deixava sozinho, pois era motivo de vergonha. À medida que crescia, percebia que não se tratava apenas de comentários inocentes de crianças. Essas observações moldavam a maneira como eu via a mim mesmo, e como os outros me viam.

O peso das expectativas de gênero e o comportamento começavam a se tornar evidentes. Havia uma pressão sutil, mas constante, para que eu me encaixasse em certos padrões que não correspondiam à minha identidade. A adolescência trouxe comigo um confronto mais direto com essas normas.

O medo de ser julgado ou ridicularizado por não corresponder ao que era esperado de mim se intensificou. Eu buscava formas de me encaixar, ao mesmo tempo em que tentava entender e aceitar quem eu realmente era. Os momentos de solidão e incompreensão foram frequentes. A sensação de ser diferente, de não se encaixar perfeitamente nos moldes preestabelecidos, causava um desconforto profundo. No entanto, também foi nesses momentos que comecei a questionar essas normas e a buscar minha própria verdade.

A descoberta da minha identidade e o processo de aceitação foram desafiadores, mas também libertadores. Aos poucos, aprendi a valorizar minha autenticidade e a não me deixar definir pelos estereótipos impostos pela sociedade.

Hoje, olhando para trás, vejo essas experiências como parte fundamental do meu crescimento pessoal. Elas me ensinaram a ser empático, a compreender melhor as complexidades da identidade e a valorizar a diversidade em todas as suas formas.

Portanto, esta pesquisa não se limita a uma análise dos desafios, mas visa identificar estratégias de resistência e promover uma reflexão crítica sobre como políticas públicas e práticas educativas podem ser adaptadas para melhor atender as necessidades desses grupos discriminados. Ao fazê-lo, contribuímos não apenas para o avanço do conhecimento acadêmico, mas também para o fortalecimento dos valores democráticos e da justiça social em nossa comunidade, sobretudo no município de Turmalina, Minas Gerais.

Ao longo deste estudo, exploraremos diversas perspectivas, buscando ampliar a compreensão sobre a diversidade sexual e de gênero em contextos específicos, visando contribuir para um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual, ou identidade de gênero.

Gomes e Knox (2003, p. 04) nos diz que

“é evidente que existe uma perspectiva de que a zona urbana se caracteriza como um espaço possível para a vivência de pessoas LGBTQIAPN+. Desde "a metáfora espacial de 'sair do armário' (ao revelar a homossexualidade), passando por uma força de expulsão do lar pela família, até a migração para outra cidade, o deslocamento está presente nas narrativas de vida dos homossexuais".

Gomes e Knox *apud* Eribon (2008, p. 31) enfatizam que "a cidade sempre foi o refúgio dos homossexuais", ocasionando o que Gomes e Knox citando Martins e Rosa (2013) denominam de "diáspora gay", situação em que essa população busca nas áreas urbanas uma liberdade hipotética para expressão das identidades de gênero. Deste modo cria-se um imaginário, principalmente na comunidade LGBTQIAPN+ que residem nas cidades pequenas da zona rural, que é baseado nessa premissa do refúgio e da possibilidade de fuga do “armário” e expressão das identidades.

A comunidade LGBTQIAPN+, está cada vez mais conquistando seu espaço, resultado de muita dor, luta e resistência envolvidas. As letras que compõem a sigla são mais do que um agrupamento de letras e significados; representam um movimento formado por milhares de pessoas que defendem a diversidade e buscam direitos, respeito e representatividade.

No interior, como na cidade de Turmalina, Minas Gerais, a vivência afetiva e sexual é profundamente influenciada por estigmas e repressão, muitas vezes reforçados por valores conservadores e religiosos. Isso leva muitos indivíduos LGBTQIAPN+ a viverem sua sexualidade de maneira clandestina. Um exemplo disso é quando pessoas LGBTQIAPN+ baixam a cabeça ao entrar em motéis, temendo ser reconhecidas, especialmente quando esses estabelecimentos são raros na cidade.

Além disso, é comum que gays ocultem seus rostos em aplicativos de relacionamento como Grindr e Scruff,⁵ onde muitos usuários do interior preferem não se identificar. Em comparação, com grandes capitais, embora haja também pessoas que desejam manter sigilo sobre sua identidade, muitos usuários se sentem mais livres para se expressar com maior liberdade e autonomia. Deixando os seguintes questionamentos: estaria o município de Turmalina, Minas Gerais, garantindo os

⁵ Grindr e Scruff são aplicativos de rede social e um serviço de namoro online para homens homossexuais, bissexuais, pessoas trans e pertencentes da comunidade queer.

direitos da comunidade LGBTQIAPN+ nas políticas públicas? O público LGBTQIAPN+ em cidades como Turmalina, Minas Gerais, é livre de exercer seus direitos assim como nos grandes centros? Será que existe diferença entre o ser humano em cidades grandes para os residentes em cidades do interior?

Como forma de pesquisa, procurei frequentar locais e cidades e observar como é a aceitação e a inclusão do público LGBTQIAPN+ e pesquisei junto à Prefeitura Municipal de Turmalina, se há políticas públicas voltadas para a comunidade LGBTQIAPN+.

2 COMUNIDADE LGBTQIAPN+, INCLUSÃO, RESILIÊNCIA, INVISIBILIDADE

Romper com a invisibilidade histórica da comunidade se tornou crucial para o reconhecimento e a valorização da diversidade humana. A luta por inclusão se estende a diversos âmbitos, desde o reconhecimento da união civil e do casamento igualitário, até o combate à discriminação no mercado de trabalho, na educação, na saúde, dentre outras áreas.

A conquista de espaços de representatividade na política, na mídia e na cultura também é fundamental para dar voz à comunidade LGBTQIAPN+ e promover a mudança social.

Em Turmalina, como em muitas outras cidades do interior do Brasil, a comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta uma realidade complexa e desafiadora. Apesar dos avanços nos últimos anos, ainda há um longo caminho a ser percorrido para garantir a inclusão, resiliência e o combate à invisibilidade das pessoas LGBTQIAPN+ na cidade.

A inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ em Turmalina é um processo que exige o esforço de toda a comunidade. É preciso que as famílias, as escolas, as igrejas, as empresas e o poder público trabalhem juntos para criar um ambiente mais acolhedor e respeitoso para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero.

Vivemos em uma era de avanços tecnológicos e acesso sem precedentes à informação, e, paradoxalmente, a ignorância ainda reina em muitos aspectos da sociedade. A desinformação, o preconceito e a falta de compreensão continuam a criar barreiras que impedem o progresso e a inclusão de diversas comunidades. Um exemplo notório dessa ignorância é a controvérsia em torno da lutadora intersexo⁶ que competiu nas Olimpíadas de 2024.⁷ Apesar de sua incrível habilidade e dedicação ao esporte, Imane Khelif, foi alvo de críticas e julgamentos injustos por parte de muitos que desconheciam ou não aceitavam sua condição. Em vez de celebrar suas conquistas, parte do público e da mídia preferiram focar em

⁶ Intersexo: Pessoas que nascem com características sexuais físicas (genitália, gônadas, estrutura cromossômica) que não se encaixam nas típicas definições binárias de masculino ou feminino. Intersexo pode envolver uma variedade de combinações genéticas além de XX e XY, e pode incluir uma ampla gama de variações anatômicas. (TRT4, 2021)

⁷ **Pode uma pessoa cis sofrer transfobia? O que aprendemos com o caso da boxeadora argelina Imane Khelif.** Disponível em: <<https://jornal.usp.br/articulistas/gabrielle-weber/pode-uma-pessoa-cis-sofrer-transfobia-o-que-o-aprendemos-com-o-caso-da-boxeadora-argelina-imane-khelif/>>. Acesso em: 2 set. 2024.

preconceitos e estigmas, evidenciando como a falta de conhecimento e empatia pode prejudicar indivíduos que já enfrentam desafios únicos em suas vidas.

Esse episódio ressalta a necessidade urgente de educação e sensibilização em relação às questões de gênero e sexualidade, é imperativo que a sociedade se esforce para compreender e respeitar as diversidades que compõem a nossa humanidade, somente assim poderemos construir um mundo mais justo e inclusivo para todos.

Pessoas intersexo são aquelas que nasceram com alguma variação hormonal que não se encaixa nas normas médicas para corpos do sexo feminino ou masculino. Antigamente, era utilizado o termo “hermafrodita”, que, além não estar correto do ponto de vista biológico, é considerado ofensivo. (O SUL, 2024)

A luta pela inclusão, resiliência e contra a invisibilidade da comunidade LGBTQIAPN+ em Turmalina, é uma luta que deve ser travada por toda a comunidade, através do diálogo, da educação, da mobilização social e do trabalho conjunto, sendo possível construir um futuro mais justo e igualitário para todos os cidadãos Turmalinenses.

2.1 O município de Turmalina, Minas Gerais

Segundo o IBGE⁸ (2020) a tradição, os primeiros primitivos habitantes do município foram os bandeirantes paulistas, tendo à frente Sebastião Leme do Prado, por volta dos anos 1750 - 1760, devido à descoberta e exploração de ouro, às margens do Rio Araçuaí.

Em decorrência da falta de alimentos para os mineradores, muitos dos colonos das minas se dedicaram à lavoura rural e foram estabelecendo-se às margens do Rio Araçuaí, Ribeirão do Lourenço e Rio Itamarandiba, respectivamente; e como ficaram muito distantes da Vila, levantaram em alguns destes lugares, várias capelas, para recurso espiritual, cuja fé jamais abandonavam. A formação do Arraial de Nossa Senhora da Piedade resultou da construção de uma capela em honra de Nossa Senhora da Piedade, cuja imagem, conforme lenda corrente entre os moradores, teria sido encontrada no próprio local.

⁸ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O Arraial da Piedade teve como primeiros moradores os fazendeiros Luiz Machado, João Cordeiro e Canuto Quadros, que ali se fixaram com o objetivo de dedicar-se à agricultura e a criação de gado. A povoação de Piedade era uma região essencialmente agrícola, tendo como os principais produtos cultivados o milho, o feijão e o algodão. (IBGE, 2020)

Os habitantes locais comercializavam seus produtos com os garimpeiros de Minas Novas, Água Suja e outros municípios.

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Piedade, pela Lei nº 148, de 03/04/1840, pertencente ao município de Minas Novas. Sua denominação foi alterada posteriormente, pela Lei Estadual nº 843, de 07/10/1923, passando-se a se chamar Turmalina. (IBGE, 2020)

Pela Lei nº 336, de 27/12/1948 passou à condição de cidade, compreendendo os distritos de Turmalina, Caçaratiba e Veredinha, desmembrados do município de Minas Novas. Pela Lei Estadual nº 12.030, de 21/12/1995 o distrito de Veredinha é elevado à condição de cidade, desmembrado do então do município de Turmalina. (IBGE, 2020). A população de Turmalina era de 20.000 habitantes, conforme IBGE (2022).

Figura 1 - Os Marujeiros (Festa do Divino de Turmalina)



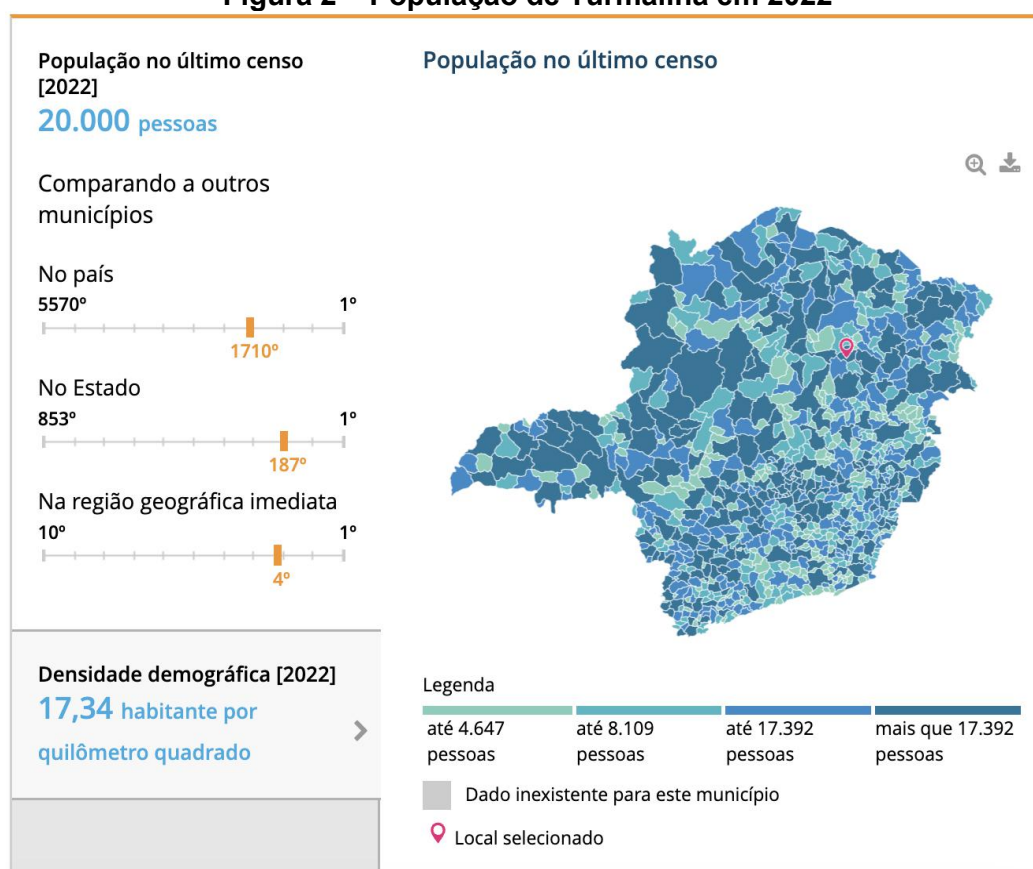
Fonte: Registrada pelo Autor

Turmalina é reconhecida por suas festas e eventos culturais, que celebram a história e a identidade do seu povo, além disso, possui um rico patrimônio arquitetônico, com igrejas históricas e construções que preservam as tradições coloniais mineiras. A educação também é um valor central na cidade, com uma rede

de escolas e programas de capacitação profissional que incluem iniciativas voltadas para a inclusão e a promoção dos direitos humanos.

Nos últimos anos, Turmalina tem se destacado por suas ações em prol da sustentabilidade e da preservação ambiental, incentivando práticas agrícolas mais ecológicas e fomentando o turismo rural. A cidade, com seu espírito acolhedor e resiliente, demonstra como os municípios do interior podem crescer e se desenvolver sem perder suas raízes culturais, ao mesmo tempo em que investem no futuro de suas comunidades.

Figura 2 – População de Turmalina em 2022



Fonte: (IBGE. Censo Brasileiro de 2022)

2.2 Comunidade LGBTQIAPN+

2.2.1 A sigla LGBTQIAPN+

Durante os anos de 1980, a sigla que nomeava o movimento era GLS, gays, lésbicas e simpatizantes. A partir de 1990, a abreviatura tornou-se GLBT, incluindo

Recentemente, outros termos foram incorporados, passando à denominação LGBTQIAPN+, sendo:

- **Lésbicas:** Refere-se às mulheres que sentem atração afetiva e/ou sexual por outras mulheres. Essas mulheres podem ser cisgênero⁹, aquelas cuja identidade de gênero corresponde ao sexo atribuído ao nascimento, ou transgênero, aquelas cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído ao nascimento. (TRT4, 2021)
- **Gays:** Refere-se aos homens que sentem atração afetiva e/ou sexual por outros homens. Assim como no caso das lésbicas, esses homens podem ser cisgênero ou transgênero. (TRT4, 2021)
- **Bissexuais:** São pessoas que sentem atração afetiva e/ou sexual por pessoas de mais de um gênero, ou seja, podem se relacionar tanto com pessoas do mesmo gênero quanto com pessoas do gênero diferente. Essas pessoas podem ser cisgênero ou transgênero. (TRT4, 2021)
- **Transexuais, Transgêneros, Travestis:** Refere-se às pessoas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo que lhes foi atribuído ao nascimento. Transexuais são aqueles que frequentemente buscam a transição médica para alinhar seu corpo à sua identidade de gênero. Transgêneros é um termo guarda-chuva, que inclui qualquer pessoa cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído ao nascimento. Travestis é um termo específico, usado em algumas culturas para descrever pessoas que foram designadas homens ao nascimento, mas vivem e se apresentam como mulheres, podendo ou não buscar modificações corporais. (TRT4, 2021)
- **Queer:** Um termo inclusivo para pessoas que não se conformam com as normas tradicionais de gênero e sexualidade. Queer pode englobar ampla gama de identidades que não se enquadram na heterocisnormatividade, há a suposição de que todos são heterossexuais e que o gênero é binário, alinhado ao sexo atribuído no nascimento. (TRT4, 2021)
- **Intersexo:** Pessoas que nascem com características sexuais físicas, genitália, gônadas, estrutura cromossômica, que não se encaixam nas típicas definições binárias de masculino ou feminino. Intersexo pode envolver uma variedade de combinações genéticas além de XX e XY, e pode incluir uma ampla gama de variações anatômicas. (TRT4, 2021)

⁹ Cisgênero é o indivíduo que se identifica com o seu "gênero de nascença". (TRT4, 2021)

- **Assexual:** Pessoas que não sentem atração sexual por qualquer gênero. A assexualidade é uma orientação sexual que indica a falta de interesse em atividade sexual, embora as pessoas assexuais possam experimentar atração romântica e buscar relacionamentos afetivos. (TRT4, 2021)
- **Pansexualidade:** Refere-se às pessoas que sentem atração física, amorosa e/ou sexual por outras pessoas independentemente de sua identidade de gênero. Pansexuais podem se sentir atraídos por pessoas de todos os gêneros, reconhecendo uma diversidade além do binário de gênero. (TRT4, 2021)
- **Não-binariedade:** Pessoas cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente como masculina ou feminina. Pessoas não-binárias podem se identificar com um gênero fluido, múltiplos gêneros, ou sem gênero. Elas transitam entre as infinitas possibilidades de existência de gênero, desafiando o sistema binário homem/mulher. (TRT4, 2021)
- **O símbolo "+":** Constitui as demais orientações e identidades que não estão explicitamente mencionadas na sigla, reconhecendo que a diversidade de gênero e a sexualidade é vasta, e está em constante evolução. (TRT4, 2021)

2.2.2 Comunidade LGBTQIAPN+ em Turmalina, Minas Gerais

Em meio às montanhas de Minas Gerais, a pequena cidade de Turmalina guarda segredos e desafios para a comunidade LGBTQIAPN+, na qual a população gay é reduzida, e os poucos que têm a coragem de assumir sua identidade enfrentam críticas e preconceitos. O medo permeia a vida desses indivíduos, o receio de não conseguir empregos, de ser alvo de fofocas e de não ser aceito pela comunidade local, os mantém nas sombras. A falta de espaços de apoio e visibilidade torna ainda mais difícil a jornada de quem busca viver autenticamente.

Teixeira (2015, p. 15) nos fala que, “(e)m uma cidade pequena ou em uma zona rural, dificilmente o Grindr¹⁰ terá relevância”, pois depende “do movimento que só a metrópole é capaz de produzir”, e citando Martins Filho (2014), a possibilidade de encontrar parcerias sexuais e/ou afetivas por meio destes aplicativos desterritorializa-se, permitindo novas formas de ocupações espaciais, ultrapassando as fronteiras do que é rural e do que é urbano.

¹⁰ Grindr é um aplicativo de relacionamento direcionado a comunidade LGBTQIAPN+

Lembro-me bem de duas festas temáticas, eram momentos raros de conexão e celebração, mas o medo persistia, e muitos prefeririam manter sua orientação sexual em segredo, muitos falavam: “Você não tem medo do povo tirar foto e aparecer você?”, ou até mesmo: “E se tiver alguém escondido para anotar quem está entrando lá na festa dos gays?”.

Turmalina, com suas ruas estreitas e casas antigas, esconde histórias não contadas e sonhos reprimidos, desde criança sempre ouvi “causos” de homens que eram gays, mas não se assumiam. Como uma pedra preciosa, tem camadas profundas; esperamos que, com o tempo, a conscientização e a luta pelos direitos, possam iluminar essas camadas e tornar a cidade um lugar mais acolhedor para todos, independentemente de sua orientação sexual.

2.3 Inclusão da Comunidade LGBTQIAPN+

Quando se fala em inclusão (...) uma pesquisa realizada pelo LinkedIn¹¹ mostra que mais da metade dos entrevistados assumiu a sua orientação no trabalho. A pesquisa revelou que outros 25% dos entrevistados LGBT já contaram a alguns de seus colegas sobre sua orientação sexual, enquanto os outros 25% ainda não falaram a ninguém.

Pereira (2019), no seu artigo “Direitos humanos e fundamentais: a inclusão da comunidade LGBT” diz que

“desde o início, a comunidade vem permeada por conflitos com categorias locais, e, o termo homossexual, então, passou a denotar o comportamento, o modo de pensar e de sentir dessa comunidade. Tudo indica que a discussão pública da homossexualidade, impulsionada pela questão legal, ajudou a criar uma identidade entre as pessoas, que orientam práticas e desejos sexuais, para as pessoas do mesmo sexo.”

Bittar (2019), em seu documentário “Todo mundo vai saber”, traz relatos de homens gays na cidade de Formosa (GO), no qual vi muita similaridade com a cidade de Turmalina (MG). Eles relatam a falta de espaços para o público gay, que não se sentem seguros em expressar sua identidade, que não têm coragem de sair ou se sentar em um bar, e mencionam a ausência de um bar voltado para o público LGBTQIAPN+. Se isso ocorre em uma cidade com 100.000 habitantes, imagine em

¹¹ LinkedIn é uma rede social que tem como foco os relacionamentos profissionais.

uma cidade com 20.000, como Turmalina. No mesmo documentário, algumas falas me parecem bem familiares:

- "Eu sofria brincadeiras dos meus coleguinhas e isso me fazia querer ser melhor."
- "Ser gay em cidade grande é normal, agora você ser gay em cidade pequena e motivo do fato de ser gay se tornar quase um sobrenome."
- "Para você ser aceito na cidade, você não pode ser espatifato."

O mesmo autor escreveu:

"Crescer sendo LGBTQ em uma cidade pequena e do interior expõe esse grupo a situações que dificilmente seriam enfrentadas em cidades maiores e capitais. Entender, expor e discutir o assunto em um meio que por muitas vezes se mostra conservador e preconceituoso é, sem dúvida, arriscar-se. Contudo, é essencial que se traga o tema para discussão porque só assim é possível avançar no caminho da diversidade." (BITTAR, 2017)

2.4 Resiliência da Comunidade LGBTQIAPN+

A resiliência do público LGBTQIAPN+ tem longa história, como publicado pela Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Estado de Minas Gerais - RIIAN-MG¹², muitos idosos LGBTQIAPN+ viveram em uma época em que a discriminação era ainda mais intensa e as conquistas atuais eram apenas um sonho distante, por isso, é essencial reconhecer a resiliência e a contribuição dessa geração para os avanços sociais que temos hoje.

A inclusão de idosos na comunidade LGBTQIAPN+ é um tema de grande importância, eles enfrentaram e enfrentam desafios únicos, como a invisibilidade e o preconceito dentro e fora da comunidade, o que pode levar a uma sensação de isolamento. É crucial que haja espaços seguros e acolhedores onde possam expressar sua identidade livremente, receber apoio e compartilhar suas experiências. (RIIAN-MG, 2024)

¹² A Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Estado de Minas Gerais (RIAAM-MG) foi fundada no dia 25 de janeiro de 2017. Tem atuação junto a entidade de representantes de aposentados, idosos e pensionistas em Minas e segue as diretrizes da RIAAM-Brasil (Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil).

Em "LGBT+60"¹³, Ana Carolina Apocalypse compartilha sua história como uma mulher trans de 65 anos, destacando sua transição iniciada aos 59; desde criança, Ana Carolina sentia-se diferente, mas escondia isso por medo do preconceito. Nos anos 1980, após perder amigos para a AIDS, reprimiu sua identidade para evitar riscos, e em 2017, uma novela com um personagem trans a inspirou a iniciar sua transição. Ana Carolina escolheu seu nome com cuidado e encontrou apoio no Sistema Único de Saúde (SUS), destacando a importância da hormonização segura. Ela celebra pequenos gestos de aceitação, como usar roupas femininas em público e ser chamada de "mãe" por sua filha, o que lhe trouxe realização e felicidade.

Apesar do preconceito, Ana Carolina permanece resiliente, aprecia interações diárias que a fazem se sentir bem, e usa sua presença nas redes sociais para inspirar outros. Com mais de um milhão de visualizações, ela se tornou referência para muitos, mostrando que a felicidade é possível em qualquer fase da vida. Seu lema, "Nunca é tarde para ser feliz", reflete sua crença inabalável na possibilidade de encontrar realização sendo fiel a si mesma.

Figura 4 - LGBT +60: Corpos que Resistem - Ana Carolina Apocalypse¹⁴



Fonte: Autor

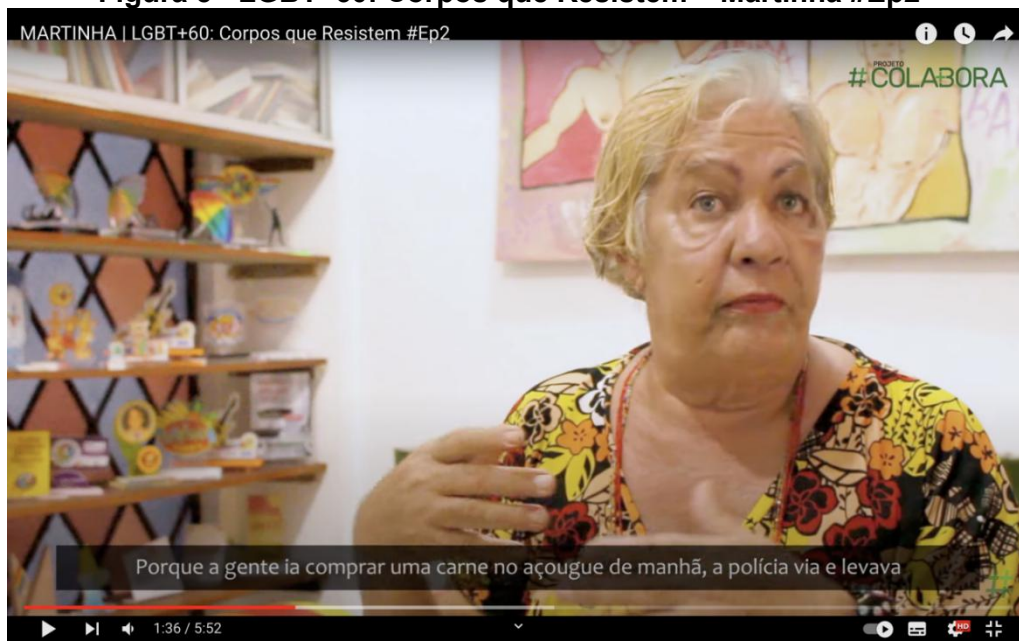
¹³ Em três temporadas, série do jornalista e roteirista Yuri Alves Fernandes mostra histórias de resistência, amor e conquistas protagonizadas por idosos LGBT+ brasileiros. Com mais de dois milhões de views nas plataformas digitais, LGBT+60 já conquistou diversos prêmios, incluindo Melhor Roteiro e Melhor Direção no Rio Webfest.

¹⁴ Ana Carolina Apocalypse é uma pessoa que nasceu transgênero, em 1958. Apesar de ter nascido do sexo masculino, sempre sentia-se menina. Nessa época, ninguém tinha informação sobre o assunto, nem ela entendia o que era, e relata que se identificava muito com a minha irmã, e sentia que tinha um carinho pelos meninos. Mesmo assim, não entendia o que acontecia com ela.

Assim como Ana, no vídeo intitulado "MARTINHA | LGBTQ+60: Corpos que Resistem", Martinha, uma mulher trans, relata sua vida repleta de desafios. Desde jovem, enfrentou preconceito e violência, especialmente durante a ditadura militar no Brasil, sendo presa 200 vezes. Sua mãe tentava reprimir sua identidade, levando Martinha a se prostituir aos oito anos, detalha a perseguição policial, sendo presa e torturada diversas vezes. Para se proteger, escondia lâminas na boca. O estigma do HIV também marcou sua vida, sendo chamado de "peste gay". Expulsa da escola, Martinha encontrou apoio inesperado, em 2013, após um ataque violento, a prefeitura a ajudou com auxílio-aluguel, a solidão foi agravada por problemas de saúde relacionados ao silicone industrial.

Ela relembra com saudades dos seus shows, destacando a importância da arte. Com o tempo, Martinha amadureceu e sentiu-se escolhida por Deus para inspirar novas gerações. Seu sonho é abrir uma casa de apoio para pessoas LGBTQIAPN+; é um exemplo de resiliência, mostrando que é possível encontrar força e felicidade. Sua história é testemunho de sobrevivência e coragem, inspirando muitos a continuarem suas jornadas com esperança.

Figura 5 - LGBTQ+60: Corpos que Resistem – Martinha #Ep2¹⁵



Fonte: Autor

¹⁵Por ser travesti, Martinha foi presa mais de 200 vezes na ditadura. Sofria abusos e humilhações. Mas muito antes, já sentia o preconceito dentro de casa. Martinha resistiu a toda crueldade da sociedade. Morreu em 2020 em decorrência da covid-19.

2.4.1 A Heteronormatividade

Freitas (2022, p. 257) citando Judith Butler, retrata que a heteronormatividade é parte de uma matriz de inteligibilidade de gênero que atua como um poder regulador, hierárquico e excludente por meio do qual se produzem e se naturalizam as noções de feminino e masculino e de sexualidade “normal”. Freitas (2022, p. 257) *aput* Butler (2016, p. 261) afirma que as normas de gênero são uma “forma de poder social que produz o campo inteligível de sujeitos, e um aparato pelo qual o binarismo de gênero é instituído”. Elas operam dentro das práticas sociais como um padrão implícito de normalização que rege a constituição de todos os sujeitos como registra Freitas (2022, p. 257) *aput* Butler (2006).

Butler (2010), citado por Freitas (2022, p. 257) descreve que essa norma constitui os corpos dos sujeitos que passam a ser reconhecidos socialmente como corpos que importam, como corpos “normais”, apenas quando mantêm um grau de coerência entre sexo-gênero.

Conforme descrito nas Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues em Políticas Públicas para população LGBTQIAPN+ do Conselho Federal de Psicologia (2023) :

Tal produção de subjetividade atravessa pessoas heterossexuais, homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, intersexo entre outras formas de expressão da sexualidade e do gênero. É comum ouvirmos a indagação: “Por que fulana é lésbica?”; ou “O que aconteceu para ciclano virar gay?”; ou “Ela virou travesti”. No entanto, nunca se perguntam por que alguém se tornou heterossexual ou cisgênero. Isso, porque há uma lógica heteronormativa e cisheteronormativa que molda os processos de subjetivação em relação à sexualidade e ao gênero. Por cisheteronormatividade, entende-se um saber hegemônico que toma a heterossexualidade como a forma normal, legítima e universal de exercício da sexualidade, assim como avalia que as pessoas cisgênero, ou seja, aquelas que se identificam com o gênero que lhes foi designado ao nascer, são o padrão de normalidade no que se refere à identidade de gênero. (CFP, 2023, p.33,34)

De fato, ao analisarmos com mais cautela, podemos reparar a quem se destina a cidade, a ausência de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, visando sua proteção e a garantia de acesso aos direitos, capazes de afirmar o princípio basilar da dignidade da pessoa humana, é uma prova gritante de que a cidade se fecha em torno da heterossexualidade, ignorando a presença e participação de LGBTQIAPN+ em seu corpo; vez que não existem políticas públicas

voltadas para essa população, temos dois fenômenos que são interligados: a invisibilidade social LGBT - embora não esteja invisível nos relatos de violência urbana em virtude de discriminação - e a redefinição da cidade enquanto “cidade-armário”. (CARVALHO e MACEDO, 2017).

2.5 Invisibilidade da Comunidade LGBTQIAPN+

Para Carvalho (2021, p. 4060), apesar de alguns avanços em termos de aceitação e formulação de políticas públicas para a população LGBTQIA+, por todo o seu histórico de preconceitos e pela complexidade de tratar a questão de forma livre, a existência de dados dessa população ainda é rara, ou seja, temos uma grande invisibilidade das questões relativas a esses sujeitos perante a sociedade.

Essa invisibilidade se reflete na inexistência, até o momento, de pesquisas de âmbito nacional que considerem a inclusão de variáveis capazes de quantificar e qualificar esses sujeitos. Essas informações são imprescindíveis não somente para conhecer o perfil desta população, mas, sobretudo, levantar suas necessidades e desenvolver políticas públicas eficazes. A invisibilidade ocorre quando as identidades e experiências das pessoas LGBTQIAPN+ não são reconhecidas, representadas ou valorizadas na sociedade.

Isso pode acontecer de várias maneiras, conforme eu posso ressaltar:

1. **Falta de Representação:** muitas vezes, a mídia, a cultura popular e as instituições não incluem personagens ou histórias LGBTQIAPN+. Isso pode levar à sensação de que essas identidades não existem ou não são relevantes.

2. **História Apagada:** a história das comunidades LGBTQIAPN+ frequentemente é apagada ou omitida dos livros de história. Isso contribui para a invisibilidade.

3. **Medo de Discriminação:** algumas pessoas LGBTQIAPN+ optam por não se assumirem publicamente devido ao medo de discriminação, violência ou rejeição. Isso também contribui para a invisibilidade.

4. **Invisibilidade Bissexual e Pansexual:** pessoas bissexuais e pansexuais frequentemente enfrentam uma invisibilidade específica, pois são consideradas “indecisas” ou “confusas”.

5. **Falta de Incentivo:** municípios menores muitas vezes carecem de apoio do poder público ou da iniciativa privada para eventos como as Paradas do Orgulho. O

conservadorismo e fundamentalismo também dificultam a luta por direitos e visibilidade.

6. **Perfil Conservador:** cidades do interior podem ser mais conservadoras, com vereadores propondo leis antitrans e resistindo às mudanças. Isso afeta a aceitação de eventos como as paradas do orgulho.

7. **Sentimento de Atraso:** a ausência de eventos de visibilidade deixa claro que essas cidades estão um passo atrás em termos de representatividade e apoio à comunidade LGBTQIAPN+.

8. **Alternativas Locais:** em algumas cidades, coletivos LGBTQIAPN+ optam por outras ações, como debates, palestras e atividades culturais, para promover a conscientização e a inclusão.

A invisibilidade da comunidade LGBTQIAPN+ em cidades do interior, como em Turmalina, Minas Gerais, é uma realidade que merece atenção. Embora algumas cidades realizem paradas do orgulho LGBTQIAPN+, outras enfrentam desafios para promover a visibilidade e aceitação.

Amaral, Domingues, Lourenço e Longo (2023) nos dizem que o termo invisibilidade social, apresentado na Psicologia, em 1963, por Edward Clifford, refere-se a um cenário onde o indivíduo não é visto como um ator ou atriz social. Posteriormente, alguns estudos definiram a invisibilidade social como o não reconhecimento, falta de dados e informações, exclusão e desigualdade.

Sendo assim, as características sociais, culturais, econômicas e políticas do país, pautadas no binarismo sexual e de gênero, levaram a supracitada comunidade a um processo de precarização e vulnerabilidade social, como descrevem Amaral, Domingues, Lourenço e Longo (2023) citando Ferreira *et al*, (2019).

A sociedade muitas vezes se depara com a triste realidade da invisibilidade do público. Quantas vidas se perdem sem que o mundo preste atenção? Quantas histórias são apagadas antes mesmo de serem contadas?

A invisibilidade do público é uma ferida aberta, uma ausência que ecoa nas estatísticas e nos corações. As mortes muitas vezes são tratadas como números frios. Os nomes das vítimas se perdem em manchetes, e suas histórias são reduzidas a estatísticas.

Mas cada vida importa. Cada pessoa tem sonhos, amores, medos e esperanças. Cada morte é uma perda irreparável.

E no que se refere às mortes, para Mendes e Silva (2020 p. 1.710) o Brasil “é o país com a maior quantidade de registros de crimes letais contra LGBT do mundo”, seguido pelo México e Estados Unidos. Em 2018, o GGB¹⁶ registrou que 420 LGBT tiveram mortes violentas no Brasil, ou seja, a cada 20 horas é assassinado um indivíduo LGBT.

Sobre a invisibilidade, Colling (2015)¹⁷ pontuou que:

A rigor a área da orientação sexual e da identidade de gênero não têm um organismo do estado específico que se preocupe com a qualidade de vida dessas pessoas, com a inclusão e o acesso dessas pessoas aos direitos humanos fundamentais. ainda é muito na vertente mulher como figura branca, sem deficiências, hétero, católica, porque essa é um pouco a matriz que nós trazemos do português. há uma invisibilidade histórica das questões IGbt, orientação sexual e identidade de gênero. (COLLING, 2015, p. 18)

Conforme escreve Miskolci (2012, p. 16)

“como cada um associa o segredo sobre a homossexualidade com um universo moral muito diferente. Enquanto, para o brasileiro, um “homem de verdade” mantém uma vida heterossexual na família, no trabalho e no espaço público e, assim, como “cara família”, leva suas relações com outros homens de forma discreta e em segredo, para o americano, essa forma de viver é associada a um caráter duvidoso, “assustador” (creepy¹⁸), pois – na sua perspectiva – um homem honesto está “fora do armário”. Para o americano, é como se a honestidade e a verdade só pudessem existir a partir de uma identidade homossexual assumida e vivida no cotidiano e no espaço público; para o brasileiro, o que se passa é o oposto, a honestidade e a verdade residem na manutenção das relações com outros homens em relativo segredo, de forma a respeitar a expectativa familiar e social da heterossexualidade no espaço público.”

Martins (2020, p.12)¹⁹ ao analisar a fala de um de seus entrevistados, defende que: “a lógica nas cidades pequenas é “castrar” os desejos e os modos de vida dissidentes, não combatendo-os, mas extenuando-os, deixando-os na escuridão do não-dito”.

O estudo "Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: intolerância e respeito às diferenças sexuais", conduzido pela Fundação Perseu Abramo (FPA) em colaboração com a Fundação Rosa Luxemburgo (RLS), teve como objetivo "explorar

¹⁶ GGB é a sigla do Grupo Gay da Bahia, sendo a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos LGBT no Brasil. Fundado em 1980

¹⁷ Leandro Collins - Que os **outros** sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo queer

¹⁸ Conforme Miskolci, creepy é uma forma de viver associada a um caráter duvidoso, “assustador”

¹⁹ Cuidado de si, modos de vida e práticas de liberdade: o fazer-se gay em cidades pequenas. Revista Reflexões, Fortaleza-CE - Ano 9, Nº 16 - Janeiro a Junho de 2020 ISSN 2238-6408

as percepções (indicadores subjetivos) sobre o fenômeno das práticas sociais discriminatórias em relação à orientação sexual e identidade de gênero das pessoas, bem como expressões diretas e indiretas de atitudes preconceituosas".

Em seus achados, a pesquisa revela que a maioria dos brasileiros e brasileiras entrevistados acredita que há, de fato, preconceito contra pessoas LGBT. Entre gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, quase 100% reconhecem que essa parte da população enfrenta discriminação.

Entre os dias 05 e 23 de janeiro de 2009, a Fundação Perseu Abramo (FPA)²⁰, em parceria com a Fundação Rosa Luxemburg Stiftung (RLS)²¹, conduziu uma pesquisa com o objetivo de investigar práticas sociais discriminatórias baseadas na orientação sexual e identidade de gênero. Sob a responsabilidade técnica de Gustavo Venturi, professor de Sociologia da FFLCH-USP, e do Núcleo de Opinião Pública da FPA, coordenado por Marisol Recamán, com análise de Vilma Bokany e processamento de dados por Rita Dias.

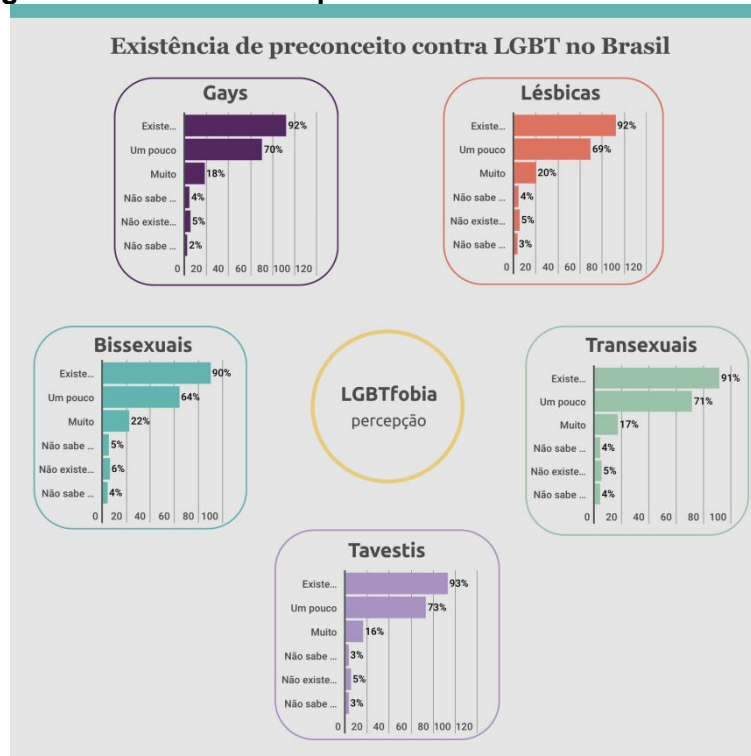
A pesquisa teve como universo a população brasileira urbana com 16 anos ou mais; a amostragem foi probabilística nos primeiros estágios, envolvendo o sorteio de municípios, setores censitários e domicílios, e combinada com um controle de cotas de sexo e idade, baseado no Censo 2000, e na estimativa de 2005 do IBGE, para a seleção dos indivíduos na fase final.

A amostra total foi composta por 2.014 entrevistas, divididas em duas subamostras espelhadas, com 1.012 entrevistas na subamostra A e 1.002 na subamostra B. A pesquisa cobriu 150 municípios, de diferentes tamanhos, distribuídos pelas cinco macrorregiões do Brasil: Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste. As entrevistas foram realizadas de forma face a face, no domicílio dos participantes, utilizando questionários estruturados com 92 perguntas.

²⁰ A Fundação Perseu Abramo (FPA) é um centro de pesquisa brasileiro, fundado em 5 de maio de 1996 para realizar projetos de natureza político-cultural. Batizada em honra ao jornalista Perseu Abramo, a fundação se descreve como um ambiente dedicado ao desenvolvimento de atividades de análise político-ideológica, estudos e investigações, enfatizando a diversidade de opiniões.

²¹ A Fundação Rosa Luxemburgo é uma instituição alemã sem fins lucrativos, fundada no ano de 1990, em Berlim, tem como principais desafios promover a formação política e a crítica social.

Figura 6 – Existência de preconceito contra LGBT no Brasil



Fonte: Autor

2.5.1 A invisibilidade na cidade de Turmalina, Minas Gerais

Turmalina, Minas Gerais é uma cidade onde a religiosidade desempenha um papel central na vida cotidiana de seus moradores. Esse contexto religioso forte, molda as normas sociais e comportamentais da comunidade, criando um ambiente onde a diversidade sexual é frequentemente reprimida e invisível. São conhecidos poucos casais homossexuais, o que indica uma realidade onde as identidades LGBTQIAPN+ são muitas vezes ocultas.

A necessidade de esconder a verdadeira sexualidade é um reflexo do medo de julgamento e ostracismo. As pessoas LGBTQIAPN+, em Turmalina, muitas vezes sentem que devem reprimir seus desejos e esconder suas identidades para se encaixarem nas expectativas sociais e religiosas da cidade. Esse processo de repressão não só afeta a saúde mental e emocional, mas também impede que indivíduos vivam autenticamente.

Muitos jovens e adultos LGBTQIAPN+ veem a oportunidade de estudar em outras cidades como uma chance de explorar e expressar sua verdadeira identidade. Esses deslocamentos são frequentemente motivados pelo desejo de viver em

ambientes mais inclusivos e acolhedores, onde possam ser quem realmente são, sem medo de retaliação ou discriminação. Contudo, esse movimento também revela um anseio profundo por um dia poder viver abertamente em sua própria cidade natal, sem a necessidade de esconder sua verdadeira essência.

Por ser uma cidade pequena, Turmalina é permeada por histórias e rumores sobre a vida pessoal de seus moradores, comentários como "fulano se casou, mas é gay" ou "conhece beltrano? Pois é, fica com homem", são comuns e demonstram como a homossexualidade é tratada como um segredo que todos sabem, mas poucos reconhecem abertamente. Essa dinâmica de fofocas e segredos reforça a necessidade de invisibilidade, pois os indivíduos temem que sua sexualidade se torne objeto de discussões e julgamentos públicos.

Essa invisibilidade forçada e a repressão dos desejos pessoais são um fardo pesado para os membros da comunidade LGBTQIAPN+ em Turmalina, para muitos, o sonho de viver em uma sociedade onde possam ser aceitos e respeitados pelo que são permanece distante, enquanto lutam, diariamente, para manterem uma fachada que satisfaça as expectativas de uma comunidade profundamente enraizada em tradições religiosas e conservadoras.

2.6 Vivências e Inclusão LGBTQIAPN+ em diferentes contextos de Minas Gerais: experiências pessoais e observações

A presente pesquisa acadêmica, sobre a inclusão e a resiliência da comunidade LGBTQIAPN+, é fundamental para entender as dinâmicas sociais e os desafios enfrentados por esse grupo, em diferentes contextos, focando nas minhas experiências pessoais e observações ao participar de eventos em três locais distintos em Minas Gerais: Belo Horizonte, Turmalina e Couto de Magalhães de Minas, ao longo de um período de quinze dias, no ano de 2024. Essas vivências fornecem uma visão profunda sobre como diferentes ambientes influenciam a percepção de inclusão e a sensação de segurança para pessoas LGBTQIAPN+.

2.6.1 Belo Horizonte

A primeira parte dessa jornada ocorreu em Belo Horizonte, onde participei de um festival de Rock, no dia 13 de julho. Sendo, Belo Horizonte, é uma das maiores cidades do Brasil, proporcionando um ambiente mais diverso e inclusivo.

No festival, senti uma liberdade e aceitação que raramente encontro em outros lugares; a diversidade presente no evento, tanto em termos de estilo quanto de identidade, criou um espaço onde eu não percebia olhares discriminatórios ou preconceituosos.

Além do festival, nos demais dias, explorei locais públicos como o Mercado Central, a Praça Sete de Setembro, a Feira Hippie e vários barzinhos, a experiência nesses espaços urbanos foi igualmente positiva. A cidade mostrou-se acolhedora e vibrante, e a diversidade de pessoas e de expressões de identidade, eram visíveis.

Pude andar pela cidade, frequentar locais e expor minha sexualidade sem medo, fiz amizades novas, conversei com pessoas de várias partes e senti que minha identidade era respeitada e aceita. Essa liberdade de expressão foi fundamental para me sentir parte da comunidade urbana de Belo Horizonte.

2.6.2 Festa do Divino em Turmalina

A segunda parte dessa experiência ocorreu durante a Festa do Divino em Turmalina, entre os dias 19 e 22 de julho de 2024. Diferentemente de Belo Horizonte, Turmalina é uma cidade menor, com uma população mais conservadora e menos diversa em termos de expressão de identidade e orientação sexual.

Nessa festa, a preocupação com a forma de vestir e comportar-se era evidente, refletindo um ambiente menos acolhedor para a comunidade LGBTQIAPN+.

Percebi que quem tinha mais facilidade para mostrar sua sexualidade eram pessoas que nasceram em Turmalina, mas que já tinham ido embora. Aquelas que ainda viviam lá, ou que estavam de visita, pareciam mais reservadas e preocupadas com a aceitação, notei alguns olhares e comentários que revelavam preconceito e discriminação. A ausência clara de pessoas LGBTQIAPN+ na festa, destacou a invisibilidade e o medo de se expressar plenamente, reforçando a ideia de que, em cidades menores e mais conservadoras, a presença e a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ ainda enfrentam barreiras significativas.

A sensação de não pertencimento e a preocupação constante com a aceitação social são desafios que precisam ser abordados para promoverem um ambiente mais inclusivo em regiões rurais e pequenas cidades.

2.6.3 Festivale em Couto de Magalhães de Minas

A terceira parte dessa jornada foi o Festivale, realizado em Couto de Magalhães de Minas, de 24 a 26 de julho de 2024, onde reuniu pessoas de diversos municípios, proporcionando um ambiente mais inclusivo e diversificado.

A presença da comunidade LGBTQIAPN+ foi notável, e pela primeira vez, houve diálogos construtivos sobre questões LGBTQIAPN+.

No Festivale, teve uma roda de conversa LGBTQIAPN+, onde discutiram vários assuntos relacionados ao Vale do Jequitinhonha, esses diálogos não apenas fortaleceram minha compreensão sobre os desafios enfrentados pela comunidade LGBTQIAPN+, mas também destacaram a importância de espaços de diálogo e apoio mútuo.

Pude, pela primeira vez, ter um diálogo longo e significativo com uma pessoa trans, o que enriqueceu ainda mais minha pesquisa e minha compreensão sobre a diversidade dentro da comunidade LGBTQIAPN+.

Figura 7 - Arquivo Pessoal (Festivale 2024 – Bar da Gi - 24/07/2024)



Fonte: Autor

A sensação de pertencimento e igualdade foram acentuadas ao frequentar um bar com uma bandeira LGBTQIAPN+, simbolizando um local seguro e acolhedor. Frequentar o "Bar da Gi" durante o Festivale foi uma sensação incrível para mim. Ao ver a bandeira LGBTQIAPN+ na porta e em seu interior, senti uma profunda sensação de pertencimento e acolhimento, esses símbolos são muito mais do que meros adornos; eles representam espaços seguros e inclusivos onde todos podem ser autênticos e se sentirem respeitados.

Cada vez que precisei de um lugar para me sentir em casa e integrado, o "Bar da Gi" se destacou como um local que verdadeiramente abraça e celebra a diversidade. É em ambientes assim que encontramos a força e a união para construir uma comunidade mais solidária e coesa.

Figura 8 – Arquivo Pessoal - Bar da Gi (Festivale 24/07/2024)²²



Fonte: Autor

2.6.3.3 3ª Roda de Conversa LGBTQIAPN+ no Vale do Jequitinhonha

No dia 23 de julho de 2024, às 14:00, ocorreu uma reunião significativa no Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Couto de Magalhães de Minas, a 3ª Roda de Conversa LGBTQIAPN+ teve como tema “Representatividade

²² O Bar da Gi está localizado na Praça Matozinhos, 294 a - Centro, Couto de Magalhães de Minas - MG

LGBTQIAPN+ na Política”, integrando também a premiação “Orgulhos do Vale” durante a 39ª edição do Festival.

Figura 9 - Terceira roda de conversa LGBTQIAPN+ do Vale do Jequitinhonha



Fonte: Autor

Na discussão, foram abordados diversos temas relevantes para a comunidade LGBTQIAPN+, com um foco especial na presença e importância na política. A reunião contou com a participação de coletivos LGBTQIAPN+ como o LGBTQIAPN+²³ e o Coletivo Flor de Pequi²⁴, que desempenham papel fundamental na promoção da inclusão e representatividade da comunidade.

Esses coletivos não apenas oferecem suporte e visibilidade, mas também incentivam a participação ativa na política, abordando questões cruciais para o avanço dos direitos LGBTQIAPN+, na região. A troca de experiências e a construção de estratégias coletivas foram pontos altos do encontro, reforçando a importância da união e da luta por direitos iguais.

²³ LGBTQIAPN+ é um grupo de apoio LGBTQIAPN+ - Instagram: https://www.instagram.com/lgb_tudo/

²⁴ O Coletivo Flor de Pequi é um coletivo de Comunicação Popular & Cultura, Experimentação Teatral e Ativista LGBTQIAPN+ - Instagram: <https://www.instagram.com/coletivoflordepequi/>

2.6.4 Análise Comparativa das Experiências nas três cidades

Comparando essas experiências, às diferenças na inclusão e visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+, em diferentes contextos, são evidentes.

Em Belo Horizonte, a diversidade e a aceitação são mais prevalentes, permitindo uma expressão livre e segura da identidade.

Em Turmalina, a invisibilidade e a preocupação com a aceitação refletem um ambiente menos acolhedor.

Já em Couto de Magalhães de Minas, o Festivale demonstrou como eventos culturais podem criar espaços de inclusão e promover diálogos significativos.

Essas vivências reforçam a necessidade de políticas públicas e ações comunitárias que promovam a inclusão e a visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+ em todas as regiões.

A criação de espaços seguros e acolhedores, tanto em grandes centros urbanos quanto em pequenas cidades, é essencial para garantir os direitos e a dignidade das pessoas LGBTQIAPN+.

Minhas experiências vivenciadas em Belo Horizonte, Turmalina e Couto de Magalhães de Minas ilustram a complexidade e as variáveis que influenciam a inclusão e a visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+.

Este estudo destaca a importância de criar ambientes acolhedores e promover diálogos construtivos para fortalecer a resiliência e a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+, especialmente em áreas onde a invisibilidade ainda é um desafio significativo.

O caminho para a inclusão plena requer esforços contínuos e colaborativos, envolvendo políticas públicas, ações comunitárias e a promoção de espaços seguros e de diálogo.

3 DIREITOS ADQUIRIDOS PELA COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NO BRASIL

No Brasil, e em todo o Mundo, reconhecer os direitos LGBT é dar um passo e atravessar a fronteira derradeira - somos a última população a ser integrada e reconhecida plenamente nos marcos legais das diversas nações.

No Brasil ainda há outra contradição, a Carta Constitucional promulgada em outubro de 1988, constitui-se em um marco histórico, pois sinaliza a saída de um regime ditatorial para um Estado de Direito, nos parâmetros das democracias liberais.

Além disso, trouxe novos paradigmas e metas bastante ousadas, que apontam na direção de uma sociedade mais igualitária e democrática. Fruto de um momento especial de ascensão dos movimentos sociais no país, e da luta pela democratização. A constituição aprovada registrou uma série de direitos individuais, coletivos, sociais e trabalhistas, que têm sido combatidos pelos conservadores. (RODRIGUES, 2021, p. 29)²⁵

A comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil tem alcançado importantes marcos legais, garantindo maior proteção e reconhecimento:

Casamento igualitário: o casamento entre pessoas do mesmo sexo é reconhecido em muitos países, assegurando os mesmos direitos e proteções legais que casais heterossexuais. No Brasil, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o direito ao Casamento Civil entre pessoas do mesmo sexo, em 2011 - artigo 1.723 do Código Civil.

Identidade de gênero e nome social: muitos países permitem a mudança legal de nome e gênero para pessoas transgênero. No Brasil, a **Resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** estabelece o direito ao nome social e à identidade de gênero escolhida.

Acesso à saúde: direitos à saúde incluem tratamento médico e acesso a terapias hormonais e cirurgias de redesignação sexual. No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece atendimento especializado para a comunidade LGBTQIAPN+, como rege a Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.

Proteção contra violência e crimes de ódio: Leis específicas protegem a comunidade LGBTQIAPN+ contra violências e crimes motivados por preconceito. No

²⁵ RODRIGUES, Julian, Direitos humanos e diversidade sexual: uma agenda em construção in VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma. Diversidade sexual e homofobia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2011

Brasil, a Lei do Racismo é aplicada para combater a LGBTfobia, e o STF reconheceu a criminalização da homofobia em 2019, através da Lei nº 7.716 de 1989.

Educação inclusiva: Escolas e Instituições de Ensino devem promover a inclusão e combater o preconceito. No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB, busca garantir um ambiente seguro para estudantes LGBTQIAPN+ aprenderem e se desenvolverem, com a mesma qualidade.

É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de Casamento Civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo, como regulamenta a Resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º A recusa prevista no artigo 1º implicará a imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis.

O Provimento nº 63, de 14/11/2017 institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos órgãos de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva, e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida.

A Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, no artigo 4º determina que sobre a identificação para o nome e sobrenome civil, devem existir em todo documento do usuário e usuária um campo para se registrar o nome social, independentemente do registro civil, sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença, ou outras formas desrespeitosas ou preconceituosas.

O Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

O Provimento nº 73, de 28/06/2018, dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

A Resolução nº 348, de 13/10/2020, estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo, que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, incluiu a homofobia na Lei nº 7.716:

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Outro grande marco foi a retirada da homossexualidade como doença.

No Brasil, em 1985, o Conselho Federal de Medicina (CFM), por meio de um comunicado dirigido à categoria médica, posiciona-se, oficialmente, declarando que a homossexualidade não constitui uma patologia.

No início da década de 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retira a homossexualidade do rol de doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, a CID-10.

Finalmente, no contexto da psicologia brasileira, em 1999 o Conselho Federal de Psicologia (CFP), se posiciona oficialmente em relação à despatologização das homossexualidades (CFP, 1999). Apenas em 2018 vemos a publicação de uma resolução que determina que psicólogas, psicólogos e psicólogues não podem tratar as experiências trans como patologias, conforme aprofundaremos adiante.

A retirada da homossexualidade da OSM e da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Resolução de 1975 da Associação Americana de Psicologia passaram a orientar diversos outros posicionamentos no campo da saúde, da medicina e da psicologia. (CFP, 2023, p. 43)

Outro marco significativo foi a Decisão nº 5543 do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a doação de sangue por homens que mantêm relações sexuais com outros homens. Essa decisão remete a uma experiência pessoal marcante: lembro-me bem da primeira vez que tentei doar sangue. Após responder a uma série de perguntas, fui informado de que não poderia realizar a doação por ser considerado parte de um grupo de risco. Naquela ocasião, eu tinha aproximadamente 18 anos e, incentivado por minha mãe, fui ao hemocentro com a intenção de ajudar. No entanto, devido às restrições vigentes e ao fato de ainda não ter revelado minha orientação

sexual à minha mãe, retornei para casa com a falsa informação de que havia realizado a doação.

Sobre os direitos humanos, Carvalho e Macedo (2017) mostram que mesmo diante de tantos sentimentos reprimidos, percebe-se um avanço para a população LGBTQIAPN+

Felizmente essa situação de interdição e negação de direito à cidadania e, conseqüentemente, direito à cidade tem mudado. A promoção da cidadania LGBT tem sido foco de ações de Poderes Federais, Estaduais e Municipais em todo Brasil, ampliando o acesso de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais aos serviços da cidade, como educação básica, saúde e segurança. Torna-se necessário e urgente romper com as portas dos armários societários, quebrando a economia sobre os corpos e desmantelando o regime de sexualidades lícitas/ilícitas, uma vez que representam uma opressão à população LGBT. Faz-se primordial fortalecer uma cultura dos direitos humanos em que se tenha direito a ter direitos de cidadania.

Cabe ressaltar, que mesmo que a Comunidade LGBT tenha ganhado espaço, fazendo com que sua liberdade sexual seja reconhecida como direito essencial, sabe-se que a violência contra esse grupo ainda é presente, cotidiana e patente.

Conforme diz Pereira (2019), para combatê-la de maneira efetiva é necessário investir em leis e na educação das pessoas.

A Constituição Federal não é suficiente, ainda que em seus artigos, haja prescrito, que existem homofóbicos e que a discriminação deve ser trabalhada na sociedade.

A necessidade de mudança de comportamento, implica no reconhecimento e sensibilização do Estado e da Sociedade, de imediato, a garantia de Direitos deve ser assegurada a todos os cidadãos sem restrição.

A expressão sexual deve ser livre, e hoje, sabe-se que é evidente a diversidade sexual no mundo. Um olhar menos conservador e mais propositivo em torno da inclusão homossexual, dentro de nossa sociedade, deve proposto, além do cultivo do respeito aos Direitos Humanos.

4 EXPLORANDO A INCLUSÃO E LGBTQIAPN+ NO MUNICÍPIO DE TURMALINA: ENFRENTANDO A INVISIBILIDADE

Durante a pesquisa sobre a inclusão e visibilidade LGBTQIAPN+ em Turmalina, estive em contato com as Secretarias Municipais de Cultura, Assistência Social e Saúde, dentre elas, apenas a Secretaria de Saúde relatou ter realizado um encontro com o objetivo de criar um grupo de apoio para a comunidade LGBTQIAPN+, no entanto, a iniciativa teve a participação de apenas três pessoas.

A importância de promover encontros e grupos de apoio para a comunidade LGBTQIAPN+ no município é fundamental. Esses espaços oferecem um ambiente seguro para que as pessoas possam compartilhar suas experiências, buscar apoio e fortalecer seus laços comunitários. Além disso, ações como essas ajudam a reduzir a invisibilidade e o preconceito, promovendo uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

A presença e a continuidade de tais iniciativas são essenciais para garantir que todos os cidadãos de Turmalina, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual, se sintam valorizados e apoiados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo responder à questão inicial de saber se o município de Turmalina está garantindo os direitos da comunidade LGBTQIAPN+ nas políticas públicas e nos direitos humanos. Infelizmente, a análise realizada revelou que o município não está efetivamente garantindo esses direitos. A comunidade LGBTQIAPN+ em Turmalina enfrenta significativos desafios e muitas vezes precisa se esconder para conseguir emprego e evitar o preconceito.

Um dos pontos mais críticos observados foi a dificuldade enfrentada por pessoas trans para obter uma vaga de emprego. O preconceito e a discriminação prevalecentes em cidades pequenas como Turmalina, fazem com que homens e mulheres se sintam pressionados a casar para serem bem-vistos pela sociedade. No entanto, essa conformidade social muitas vezes resulta em traições, com homens casados buscando relações extraconjugais com gays, evidenciando a complexidade e a hipocrisia do preconceito presente.

Portanto, manter um relacionamento com alguém do mesmo sexo de forma anônima, em cidades pequenas é bem improvável, porque a vigilância social é forte, em comparação às grandes cidades, onde é possível manter esse anonimato característico da grande metrópole, possibilidade de desempenhar papéis diferentes em meios sociais distintos, não coincidentes e, até certo ponto, estaques. Isto é o que seria o anonimato relativo” Claude apud Velho e Machado (1977).

Entretanto, esse anonimato não é absoluto vez que a própria mobilidade que favorece o deslocamento de um indivíduo entre diversos meios sociais dificulta a existência de áreas que sejam exclusivas, como cita Velho e Machado (1977, p. 80).

Destarte, Lanza-rini (2013, p. 71) registra que a liberdade que os grandes centros urbanos proporcionam à população LGBTQIAPN+ permite com que os que vivem no “armário” façam com que “a grande cidade se torne um refúgio, principalmente para aqueles que em algum momento divergem do comportamento padrão: sendo menos vigiados são igualmente menos punidos”.

Mas, embora a cidade grande proporcione um relativo anonimato, ela permite a construção de redes afetivas onde pessoas com interesses, gostos e desejos semelhantes interajam umas com as outras, como destaca Claude *apud* Eribon (2008, p. 34), “um homossexual que decide ir viver numa cidade grande agrega-se àqueles que seguiram esse percurso antes dele e faz existir um mundo que o atrai e

com o qual ele, com frequência, sonhou muito tempo antes de poder a ele ter acesso”.

Sabemos que apesar dos inúmeros desafios, há muitas pessoas LGBTQIAPN+, que resistem a todas essas barreiras e tentam superar esses limites, destacando-se no município, na sua comunidade, articulando-se com atores da capital, migrando para as suas regiões interioranas. Muita gente viaja para a capital, se forma ou se estabiliza economicamente e depois volta para o interior. É curioso perceber que boa parte dos gays que se mudaram para os centros urbanos, nunca se esquecem de suas cidades de origem, e falam com muito carinho e afetividade dos seus interiores, uns querem voltar, outros visitar parentes e amigos. Porque em vários casos é apenas essa rede de afetividade que vincula gays ao interior, vez que essas médias e pequenas cidades foram muito cruéis com eles. (FEITOSA, CLEYTON; SILVA, ELDER, ZACARIAS, 2020)²⁶

Durante a pesquisa, ao consultar as Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Saúde de Turmalina e fui informado de que não existem políticas públicas específicas, voltadas para a comunidade LGBTQIAPN+. Recentemente, foi implantado um grupo de apoio pela Secretaria de Saúde, mas, até o momento, houve apenas uma reunião, com a presença de duas pessoas. Essa iniciativa, embora um passo na direção certa, é insuficiente para atender às necessidades da comunidade e promover a inclusão e o respeito necessários, tenho convicção de que a baixa aderência se dá pelo medo do julgamento das pessoas.

A falta de políticas públicas efetivas e o ambiente hostil fazem com que muitos indivíduos LGBTQIAPN+ sintam a necessidade de se mudar para grandes centros urbanos, para viverem de acordo com sua identidade. Na minha última viagem à Belo Horizonte, em 12 de Julho de 2024, observei como as pessoas são mais livres, longe dos olhares julgadores que predominam em cidades menores, como Turmalina, essa liberdade, contudo, deveria ser um direito garantido a todos, independentemente de onde vivem.

Um fato marcante, que ilustra o conservadorismo e o preconceito enraizados em Turmalina, ocorreu quando uma escola local realizou uma peça de teatro baseada no livro "Flicts", de Ziraldo. A peça, que aborda a diversidade de cores e é reconhecida nacionalmente, foi alvo de críticas por parte de pais conservadores, que

²⁶ Reflexões críticas da mesa “Ser ‘Gay’ de interior”: vivências, existências e resistências político-afetivas.

alegaram que a escola estava fazendo apologia de gênero, visto que havia “cores”. Assim como a recitação do poema "Diversidade", de Bráulio Bessa, com o qual gostaria de finalizar este trabalho, que aborda vários tipos de preconceito.

Pais conservadores editaram trechos da filmagem do poema, retirando a parte que afirmava que não é estranho ser gay, mas sim ser homofóbico. Essa atitude evidencia a resistência em aceitar e discutir a diversidade de forma plena e honesta, perpetuando preconceitos e a invisibilidade das questões LGBTQIAPN+.

Lembro-me bem de quando pensamos em realizar eventos voltados para o público LGBTQIAPN+, muitas vezes, esses eventos tinham que ser organizados de forma discreta e quase clandestina, pois a divulgação aberta era motivo de chacota e crítica. Essa necessidade de ocultação não apenas limita a visibilidade da comunidade, mas também perpetua o estigma e a exclusão. Portanto, é essencial que haja um esforço maior por parte das autoridades locais para implementar políticas públicas que garantam os direitos da comunidade LGBTQIAPN+.

A criação de programas de inclusão, educação e sensibilização da população é imprescindível para combater o preconceito e promover um ambiente onde todos possam viver com dignidade e respeito. É preciso também incentivar a criação de espaços seguros e grupos de apoio, bem como promover campanhas de conscientização que desafiem as normas sociais restritivas e discriminatórias.

Em suma, a pesquisa demonstrou que Turmalina ainda está longe de garantir plenamente os direitos da comunidade LGBTQIAPN+. A ausência de políticas públicas e a prevalência de preconceitos tornam a vida dessas pessoas um desafio constante. Para que haja mudanças significativas, é necessário um compromisso sério e contínuo das autoridades e da sociedade como um todo, visando a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso.

As experiências em Belo Horizonte, Turmalina e Couto de Magalhães de Minas ao longo de quinze dias destacam a complexidade da inclusão e da visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+, em diferentes contextos. Em Belo Horizonte, a diversidade e aceitação são mais prevalentes. No festival de Rock, senti liberdade e aceitação, enquanto explorar locais como o Mercado Central e a Praça Sete de Setembro reforçou essa sensação de segurança; a capital mineira mostrou-se acolhedora, permitindo a expressão livre da minha identidade.

Em contraste, a Festa do Divino em Turmalina revelou um ambiente mais conservador, a preocupação com a forma de vestir e a ausência visível de pessoas

LGBTQIAPN+ destacaram a invisibilidade e o medo de se expressar. Aqueles que mostravam mais facilidade em se expressar eram pessoas que nasceram na cidade, mas que já tinham ido embora. A presença de olhares e comentários preconceituosos reforçou a necessidade de maior inclusão.

No Festivale, em Couto de Magalhães de Minas, a inclusão foi mais evidente, a presença de uma roda de conversa LGBTQIAPN+, e a participação em diálogos construtivos sobre questões LGBTQIAPN+ no Vale do Jequitinhonha, foram enriquecedores. Frequentar um bar, com uma bandeira LGBTQIAPN+, simbolizou um espaço seguro e acolhedor.

Essas experiências mostram a importância de criar ambientes acolhedores e promover diálogos para fortalecer a resiliência e a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+. As diferenças de tratamento e aceitação nesses contextos evidenciam a necessidade de políticas públicas e ações comunitárias que promovam a inclusão e a visibilidade da comunidade LGBTQIAPN+ em todas as regiões, garantindo seus direitos e dignidade.

Seja menos preconceito, seja mais amor no peito.
 Seja Amor, seja muito amor.
 E se mesmo assim for difícil ser, não precisa ser perfeito.
 Se não der pra ser amor que seja pelo menos respeito.
 Há quem nasceu pra julgar
 E há quem nasceu pra amar
 E é tão difícil entender em qual lado a gente está que o lado certo é amar!
 Amar pra respeitar.
 Amar para tolerar.
 Amar para compreender, que ninguém tem o dever de ser igual a você!
 O amor meu povo, o amor é a própria cura, remédio pra qualquer mal.
 Cura o amado e quem ama, o diferente e o igual, talvez seja essa a verdade:
 Que é pela a anormalidade que todo amor é normal.
 Não é estranho ser negro, o estranho é ser racista.
 Não é estranho ser pobre, o estranho é ser elitista.
 O índio não é estranho, estranho é o desmatamento.
 Estranho é ser rico em grana, e pobre em sentimento.
 Não é estranho ser gay, estranho é ser homofóbico.
 Nem meu sotaque é estranho, estranho é ser xenofóbico.
 Meu corpo não é estranho, estranho é a escravidão, que aprisiona seus olhos nas grades de um padrão.
 Minha fé não é estranha, estranha é a acusação, que acusa, inclusive, quem não tem religião.
 O mundo, sim, é estranho, com tanta diversidade.
 Ainda não aprendeu a viver em igualdade.
 Entender que nós estamos percorrendo a mesma estrada.
 Pretos, brancos, coloridos, em uma só caminhada.
 Não carece divisão por raça, religião, nem por sotaque, Oxente!
 Sejam homem ou mulher

Você só é o que é por também ser diferente.
Por isso minha poesia, que sai aqui do meu peito.
Diz aqui que a diferença nunca foi nenhum defeito.
Eu reforço esse clamor: se não der pra ser amor, que seja ao menos RESPEITO!
Braulio Bessa

REFERÊNCIAS

AMARAL, A. L. B. H.; DOMINGUES, D. C. da S.; LOURENÇO, G. A.; LONGO, P. L. A INVISIBILIDADE DAS POPULAÇÃO LGBTQIA+ E O ATENDIMENTO POR ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 16, n. 7, p. e2334, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n7-037. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/2334>. Acesso em: 11 set. 2024.

BALTHAZAR, N.; BOTH, V. **LGBTQIAPN+: entenda o que cada letra representa e o significado da sigla**. Disponível em: <<https://floripa.lgbt/cidadania/lgbtqiapn-entenda-o-que-cada-letra-representa-e-saiba-o-significado-da-sigla/>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

BARROS, S. *CNJ Serviço: **Pessoa trans pode alterar nome e gênero em cartório***. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-pessoa-trans-pode-alterar-nome-e-genero-em-cartorio/>>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BESSA. Bráulio. **Diversidade** Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/julho_2018/anexo1_poema_diversidade_v2.pdf

BITTAR, Eduardo Resende. **Todo mundo vai saber: O documentário**, Youtube, 26:03 min, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KsneAFUObfA>

BITTAR, Eduardo Resende. **Todo mundo vai saber: ser gay em Formosa (GO). 2017. 32 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Comunicação Social)**—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8727-28-abril-2016-782951-publicacaooriginal-150197-pe.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. **Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Art. 1.723**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em 10 jul. 2024

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento Nº 73, de 28 de junho de 2018.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2611>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 12, de 22 de janeiro de 2015.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2037>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020.** Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Dispõe sobre a tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e dá outras providências. Art. 20.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **LGBTQIA+.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt>. Acesso em: 28 jul. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **LGBTQIA+.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt>. Acesso em: 29 jul. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5543, Relator: Min. Edson Fachin, julgado em 13 de agosto de 2020.** Disponível

em:

<https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=ADI%205543&base=baseAcordaos>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. TRT4. LGBTQIAP+: **Você sabe o que essa sigla significa?** Disponível em: <<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/465934>>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BUTLER, Judith. ***Corpos que importam***. – São Paulo: n-1 edições; Crocodilo Edições, 2019.

CARVALHO, A. A. DE; BARRETO, R. C. V. A invisibilidade das pessoas LGBTQIA+ nas bases de dados: novas possibilidades na Pesquisa Nacional de Saúde 2019? **Ciencia & saude coletiva**, v. 26, n. 9, p. 4059–4064, 2021.

CARVALHO, Claudio Oliveira; MACEDO JUNIOR, Gilson Santiago. **‘Isto é um lugar de respeito!’: A construção heteronormativa da cidade-armário através da invisibilidade e violência no cotidiano urbano**. Revista de Direito da Cidade, vol. 09, pp. 103-116, 2017.

COLLING, Leandro. **Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo queer** - Salvador : EDUFBA, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). ***Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas, Psicólogos e Psicólogues em Políticas Públicas para População LGBTQIAPN+***. Brasília: CFP, 2023.

CRISTIAN, D. **Como a população LGBTQIA+ conquistou direitos no Brasil**. Disponível em: <https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/como-a-populao-lgbtqia-conquistou-direitos-no-brasil>. Acesso em: 28 jul. 2024.

DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+, E. A. D. E. C. P. A. O. S. D. **Cartilha de Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+**. Disponível em: <https://www.anamatra.org.br/images/LGBTQIA/CARTILHAS/Cartilha_Comiss%C3%A3o_LGBTQIAPN.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2024.

FEITOSA, C. ; LUAN, E. ; ZACARIAS, V. . **Reflexões críticas da mesa 'Ser 'gay' de interior?: vivências, existências e resistências político-afetivas**. CADERNOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE , v. 6, p. 310-332, 2020.

FREITAS, L. R. T. **Tudo" camuflado" ou tudo" subentendido": heteronormatividade, afetos e silenciamentos no relacionamento de um casal lésbico do sul da Bahia.** Revista Ártemis: Estudos de Gênero, Feminismo e Sexualidades, v. 34, n. 1, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/artemis/article/view/65176>. Acesso em: 09 set. 2024.

GALVÃO, Patricia. **Maioria dos brasileiros reconhece preconceito contra LGBTs.** Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/maioria-dos-brasileiros-reconhece-preconceito-contralgbts/>. Acesso em: 6 ago. 2024.

GOMES, J. C. DE S.; **EM BUSCA DA TERRA DOS SONHOS: LGBTs rurais e o imaginário da liberdade cosmopolita.** 2023. Disponível em: <https://anepecp.org/ojs/index.php/br/article/view/7>. Acesso em: 26 ago. 2024

GOMES, J. C. DE S.; KNOX, W. **EM BUSCA DO ARCO-ÍRIS: LGBTQIAPN+ RURAIS E O IMAGINÁRIO DA LIBERDADE COSMOPOLITA.** 18 out. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2020.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. **Turmalina: panorama.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/turmalina/panorama>. Acesso em: 05 out. 2024.

JUSBRASIL. Os Direitos da Comunidade LGBT+: Avanços Legais e Desafios Contemporâneos. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-direitos-da-comunidade-lgbt-avancos-legais-e-desafios-contemporaneos/1971828500>. Acesso em: 28 jul. 2024.

LGBTudo. **3º Roda de Conversa LGBTQIAPN+ e Premiação Orgulhos do Vale na cidade de Couto de Magalhães durante a 39ª Edição do Festivale..** Couto de Magalhães de Minas, 25 jul. 2024. Instagram: Lgbtudo. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C92TXqeAD2f/>. Acesso em: 28 jul. 2024.

MARTINS, Emerson; ROSA, Rogério M.; Toneli, Maria J.; BEIRAS, Adriano. **Cuidado de si, modos de vida e práticas de liberdade:** o fazer-se gay em cidades pequenas. Revista Reflexões, Fortaleza – CE – Ano 9, nº 16 – Janeiro a Junho de 2020.

MENDES, W. G.; SILVA, C. M. F. P. DA. **Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial.** *Ciencia & saude coletiva*, v. 25, n. 5, p. 1709–1722, 2020.

MINAS GERAIS, R. I.-A. DE A. DE I. DO E. **Orgulho e Resiliência LGBTQIAPN+.** Disponível em: <<https://www.riaam-minas.org.br/2024/06/28/orgulho-e-resiliencia-lgbtqiapn/>>. Acesso em: 17 jul. 2024.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL. **Relatório de Violências e Mortes.** Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

PEREIRA, Raquel Luciana de Aquino Faria. **Direitos humanos e fundamentais: a inclusão da comunidade LGBT.** *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 04, Ed. 02, Vol. 05, pp. 24-37. Fevereiro de 2019. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/comunicacao/comunidade-lgbt>

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Direitos da população LGBTQIA+: cartilha de orientação jurídica.** Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/direitos-da-populacao-lgbtqia-cartilha-de-orientacao-juridica>. Acesso em: 28 jul. 2024.

PROJETO COLABORA. **LGBT+60 Corpos que Resistem.** Disponível em: de <https://www.youtube.com/watch?v=6gkOLGNJN6o&list=PLgNzTb6N6XKpeXgCYXS MXEQVa9wr1x0wi&index=3&t=33s>. Acesso em: 28 de Julho de 2023.

RODRIGUES, Julian, *Direitos humanos e diversidade sexual: uma agenda em construção* in VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma. **Diversidade sexual e homofobia no Brasil.** 1. ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2011

TEIXEIRA, M. A. DE A. **“Metronormatividades” nativas: migrações homossexuais e espaços urbanos no Brasil..** *Áskesis - Revista dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar*, v. 4, n. 1, p. 23, 15 ago. 2015.

UFBA **Vista do Reflexões críticas da mesa “Ser “gay” de interior”: vivências, existências e resistências político-afetivas.** Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/37630/23125>>. Acesso em: 17 jul. 2024.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. ***Direito achado na rua: introdução crítica ao direito urbanístico***. 9. ed. Brasília: UnB, 2019.

WEBER, Gabrielle. **Pode uma pessoa cis sofrer transfobia? O que aprendemos com o caso da boxeadora argelina Imane Khelif**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articelistas/gabrielle-weber/pode-uma-pessoa-cis-sofrer-transfobia-o-que-o-aprendemos-com-o-caso-da-boxeadora-argelina-imane-khelif/>. Acesso em: 2 set. 2024.

WORDOPS. **Conheça 7 direitos de pessoas LGBTQIA+ no Brasil - Fundação 1º de Maio**. Disponível em: <<https://www.fundacao1demaio.org.br/7-direito-de-lgbtqia-no-brasil/>>. Acesso em: 29 jul. 2024.

WORK, #PROUDAT. **Apesar de ainda temer a discriminação, metade dos profissionais LGBT+ já fala abertamente sobre sua orientação sexual ou identidade de gênero no ambiente de trabalho**. Disponível em: <https://business.linkedin.com/content/dam/me/business/pt-br/talent-solutions-lodestone/body/pdf/ProudAtWork_eBook_VF_LinkedIn.pdf>. Acesso em: 14 out. 2024.

